



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereadora Mariene Patricia Rodrigues

EMENDA MODIFICATIVA 12 AO PROJETO DE LEI 195/2021

Modifique-se o §2º do art. 43 do Projeto de Lei n. 195/2021, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art.43. (...)

(...)

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, e à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las diretamente, aplicando-se subsidiariamente o art. 459 do Código de Processo Civil.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2021.


MARIENE RODRIGUES PATRÍCIA
VEREADORA

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/10/21
SECRETARIA GERAL